



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 334/95

Sala das Sessões, 10/10/95.

[Assinatura]

PRESIDENTE

Nas confluências das Ruas José Bonifácio e Major Feliciano, Bairro da Raia, existe um problema 'cruciante' no leito carroçável que vem trazendo grandes transtornos não só para os moradores da circunvizinhança, para os 'alunos do Colégio John Kennedy, para os munícipes que 'trafegam por aquela localidade e também para os motoristas e proprietários de veículos da nossa cidade.

Trata-se de uma depressão lá existente, que permanece constantemente cheia de água originárias ou de la vagem de calçadas ou mesmo pluviais, quando das chuvas.

O tráfego naquelas imediações é intenso devido 'ao itinerário de caminhões de propriedades da Transportadora T.W.O., bem assim de pais de alunos qua aportam 'seus filhos no Colégio John Kennedy, que para lá se diri gem para assistirem às aulas.

Ocorre, que por existir essa depressão e estar 'cheia de águas, torna-se impossível aos motoristas visua lizar a irregularidade na via pública e, quando por ela 'passam, além de colocar em risco o próprio molejo de seu conduzido, ainda assim, espirram águas, principalmente 'nos alunos daquela casa de ensino, bem assim naqueles 'que transitam pelo local, causando, evidentemente, gran des aborrecimentos aos atingidos.

A Prefeitura Municipal, através da seção compe- 'tente, por diversas vezes tentou sanar o impasse, toda- 'via, dado ao intenso tráfego de veículos por aquela loca lidade, a interpérie logo retorna e a malfadada depres- 'são novamente reaparece, iniciando-se novo ciclo de abor recimentos. Talvez, a pouca durabilidade do retoque de 've-se, ou ao material empregado no conserto, ou no proce dimento errôneo empregado para o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimentos com o setor competente da Municipalidade, no sentido de sanar de vez a irregularidade, colocando-se, se necessário fôr, pedras de paralelepípedos no alicerce, impedindo o reaparecimento da indigitada anomalia no leito carroçável das vias públicas enunciadas.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador